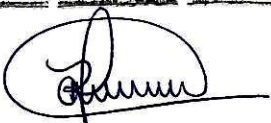




**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.644/2021**

Publicado Ativo  
em 23 / 11 / 2021  


**Nomeia Gestora do Fundo Municipal de Cultura – FMC, no âmbito Municipal, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 76, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.272, de 20 de agosto de 2020, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Vila Pavão/ES, assim como institui o Fundo Municipal de Cultura – FMC e demais legislações vigentes que disciplinam a matéria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear a Sr.<sup>a</sup> **LIBIAN TIMM PAGANOTO ROSSIM**, brasileira, casada, servidora pública desta municipalidade, portadora da CI/RG nº 1.201.426/ES, inscrita no CPF sob o nº 017.339.857-00, filha de Celestino Paganoto e Neuza Timm Paganoto, residente e domiciliada na Rua Ida Kalke, nº 10, Bairro Nova Munique, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, ocupante do cargo comissionado de Secretária Municipal de Cultura e Turismo, **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC**, a partir desta data.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2021.



**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal